

Porto Trombetas,  
02 de Julho de 2015  
GS – 124/2015

Ao  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS  
Brasília/DF

Att.: Dr. Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração e Obras Civis - COMOC

**Ref.: Atendimento de condicionante 2.11 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCTMB nº 576/2015.**

A **Mineração Rio do Norte S/A**, indústria extrativa mineral, com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.216/0001-46, em atendimento a condicionante 2.11 da *Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, ACCTMB nº 576/2015*, vem por meio deste encaminhar o seguinte documento em atualização aos anexos do ofício GS-190/2014 que subsidiou a emissão da referida autorização:

1. Plano de Trabalho, nos meios físico e digital, do programa de "Identificação e Monitoramento de Ninhos de Aves".

Na oportunidade, informamos que o atendimento as condicionantes: 2.10 e 2.19 se deu através do ofício GS-110/2015.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Simões da Silva**

Gerente de Departamento de Controle Ambiental.